



PARECER Nº 01 /2018 – CEOF

**DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - CEOF,
sobre o Projeto de Lei nº 2109/2018,
que "Abre crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do Distrito Federal
no valor de R\$ 8.364.837,00."**

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado AGACIEL MAIA

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 2109 de 2018, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.364.837,00.

O art. 1º do Projeto de Lei em análise estabelece que fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2018 (Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017), crédito adicional, no valor de R\$ 8.364.837,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III a V, a saber:

- Crédito Especial no valor de R\$ 3.420.634,00 em favor do Fundo de Saúde do CBMDF, para criação do subtítulo – Assistência Médica – Prestação de Serviços Médicos por Hospitais e Clínicas Credenciadas aos Militares Dependentes e Pensionistas do CBMDF, objetivando incorporar o superávit financeiro de exercícios anteriores;
- Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00, em favor do Fundo Único do Meio Ambiente, destinado ao pagamento de despesas com o projeto de Controle Reprodutivo de Animais Domésticos do FUNAM. O crédito em questão será financiado pela anulação de dotações do Instituto de Previdência dos Servidores do DF do Plano de Trabalho 09.122.6003.1471.5883 - Modernização de Sistema de Informação – IPREV;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



- Crédito Suplementar no valor R\$ 727.161,00, em favor do Fundo Único do Meio Ambiente, para ressarcimento das despesas realizadas com a recuperação de áreas degradadas da orla do Lago Paranoá. O crédito em questão será financiado pela anulação de dotações da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.928,00 em favor do Fundo de Desenvolvimento Rural do DF, para aquisição de equipamentos objetivando atender às atividades rurais do DF e na Região de Desenvolvimento Integrado do DF – RIDE;
- Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.126.583,00 em do Fundo de Apoio ao Esporte – FAE, com o objetivo de atender despesas com o programa Compete Brasília, para aquisição de passagens aéreas e terrestres, devendo ser posteriormente descentralizado à Secretaria de Esporte e Turismo – SETUL;
- Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.360.531,00 em do Fundo do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PMDF, para incorporar o excesso de arrecadação de receita própria proveniente de alienação de outros bens móveis (leilão de viaturas da corporação), destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

Versa o artigo 2º que o crédito adicional de que trata o art. 1º, inciso I, será financiado pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, oriundo de recursos das fontes 320 – diretamente arrecadados e 370 – Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos; e o crédito suplementar de que trata o inciso II, será financiado pela anulação de dotações orçamentárias constante do Anexo II e pela receita de alienação de bens constante do Anexo I. De acordo com o art. 43, §1º, II e III, da Lei Federal no. 4.320, de 17 de março de 1964.

Os art. 3º e 4º fixam a entrada em vigor e a revogação de disposições em contrário.

Foram apresentadas emendas parlamentares ao presente Projeto de Lei, conforme consta da Tabela 1.

É o Relatório.



II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, “b”), compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que versem sobre créditos adicionais.

No que tange às normas legais que disciplinam os créditos adicionais, a proposição deve observar a Constituição Federal de 1988 – CF/88; a Lei Ordinária Federal nº. 4.320/1964; a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF; a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº. 101/2000); o Plano Plurianual 2016-2019 (Lei distrital nº. 5.602/2015); a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018 (Lei distrital nº. 5.950, de 3 de agosto de 2017); e a Lei Orçamentária Anual – LOA/2018 (Lei distrital nº. 6.060, de 29 de dezembro de 2017); sendo que tais normas foram cumpridas.

As emendas apresentadas, relacionadas da Tabela 1, tratam-se de remanejamentos de programas de trabalho anteriormente especificados por cada parlamentar para novas prioridades.

A Tabela 1 mostra o Parecer deste Relator sobre cada emenda apresentada:

Tabela 1. Parecer sobre as emendas propostas

N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
1	Luzia de Paula	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
2	Prof. Reginaldo Veras	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
3	Prof. Reginaldo Veras	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
4	Robério Negreiros	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
5	Robério Negreiros	Acatada	Remanejamento de emenda do autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
6	Robério Negreiros	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
7	Robério Negreiros	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
8	Celina Leão	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
9	Chico Leite	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
10	Chico Leite	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
11	Chico Leite	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
12	Chico Leite	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
13	Chico Leite	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
14	Chico Leite	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
15	Chico Leite	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
16	Chico Leite	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
17	Chico Leite	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
18	Chico Leite	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
19	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
20	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
21	Agaciel Maia	RETIRADA	Remanejamento de emenda do autor
22	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
23	Agaciel Maia	RETIRADA	Remanejamento de emenda do autor
24	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
25	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
26	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
27	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
28	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
29	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
30	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
31	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
32	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
33	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
34	Liliane Roriz	Acatada	Remanejamento de emenda do autor Observando memorando 027/2018 -GAB 16
35	Liliane Roriz	Acatada	Remanejamento de emenda do autor Observando memorando 027/2018 -GAB 16
36	Sandra Faraj	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
37	Sandra Faraj	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
38	Sandra Faraj	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
39	Sandra Faraj	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
40	Sandra Faraj	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
41	Sandra Faraj	RETIRADA	Memorando 45/2018-GDSF
42	Sandra Faraj	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
43	Sandra Faraj	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
44	Cláudio Abrantes	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
45	Cláudio Abrantes	Acatada	Remanejamento de emenda do autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
46	Cláudio Abrantes	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
47	Cláudio Abrantes	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
48	Prof. Israel Batista	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
49	Prof. Israel Batista	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
50	Prof. Israel Batista	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
51	Prof. Israel Batista	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
52	Prof. Israel Batista	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
53	Prof. Israel Batista	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
54	Prof. Israel Batista	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
55	Rodrigo Delmasso	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
56	Rodrigo Delmasso	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
57	Rodrigo Delmasso	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
58	Rodrigo Delmasso	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
59	Rodrigo Delmasso	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
60	Chico Vigilante	Acatada	Remanejamento de emenda do autor Observar o Memorando 58/2018
61	Chico Vigilante	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
62	Chico Vigilante	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
63	Chico Vigilante	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
64	Chico Vigilante	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
65	Chico Vigilante	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
66	Prof. Israel Batista	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
67	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
68	Chico Vigilante	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
69	Joe Valle	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
70	Joe Valle	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
71	Joe Valle	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
72	Joe Valle	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
73	Joe Valle	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
74	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
75	Wasny de Roure	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
76	Wasny de Roure	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
77	Wasny de Roure	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
78	Wellington Luiz	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
79	Celina Leão	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
80	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
81	Celina Leão	Acatada	Remanejamento de emenda do autor
82	Agaciel Maia	Acatada	Remanejamento de emenda do autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais da legislação orçamentária e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela **admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei no 2109/2018**, de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com as emendas apresentadas e acatadas na forma da Tabela 1, com o respectivo parecer deste Relator.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2018.

Deputado AGACIEL MAIA
RELATOR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



FOLHA DE VOTAÇÃO

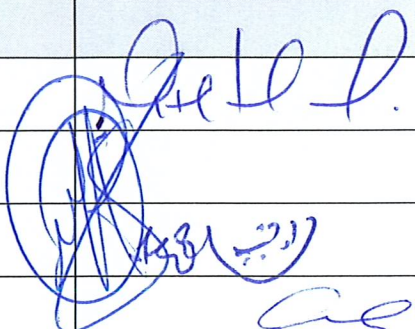
PROPOSIÇÃO: PL Nº 2109/2018 – Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.364.837,00.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Deputado Agaciel Maia.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com Emendas.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Titulares	Presidente P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator – R	Favo- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
	Relator Ad Hoc-RAH						
	Leitura - L						
Agaciel Maia	P	X					
Julio Cesar	P	X					
Prof. Israel		X					
Rafael Prudente		X					
Chico Leite					X		
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)							
Suplentes		Acompanhamento				Assinaturas	
Wasny de Roure							
Telma Rufino							
Juarezão							
Wellington Luiz							
Cláudio Abrantes							
TOTAIS		4			1		

RESULTADO:

☒ **APROVADO**

☒ Parecer do Relator – Dep. AGACIEL MAIA

☐ Voto em Separado – Dep. _____

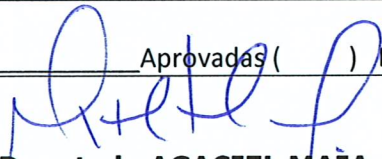
☐ **REJEITADO** Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

☐ Concedida Vista ao(s) Dep.: _____

☐ Emendas apresentadas na reunião: _____ Aprovadas () Rejeitadas ()

Reunião: 5ª Reunião Extraordinária

Em, 04/09/2018


Deputado AGACIEL MAIA
Presidente da CEOF